

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO 91.622

PROJETO DE LEI Nº 13.870, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei 8.131/2014, que criou o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte-COMMURT, para modificar a composição de seus membros e dar outras providências; e revoga dispositivos da norma correlata.

PARECER 13

Por força da alçada regimental, a esta Comissão cabe manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III).

No que importa ao mérito cabe aqui apontar desde logo que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo Prefeito Municipal nos tópicos da respectiva justificativa.

Portanto, endossando tais razões, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS "Val Freitas"

Eng. MARCELO GASTALDO

MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA "MÁRCIO CABELEIREIRO"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA "QUÉZIA DE LUCCA"

